



**Orcamento da receita**

A Câmara dos Deputados não votou a efectuada das emendas oferecidas em 3º discussão no orçamento receita, e que fôr interrompida nas duas últimas sessões, apesar de outras, as seguintes, que iniciaramos especialmente pela sua portancia;

Sujeitando ao sello federal, na forma das leis em vigor, todos os títulos, traços, selos, vales, conhecimentos de prazos, procurações, contratos e quaisquer documentos judiciais e leis, tudo originados em um Juiz ou no Distrito Federal, de ter efeito legal fôr da sua circunscrição; determinando que o uso do sello arredade, ou que autorize o uso, pelo conselho de intendência Municipal, será inscrito como da União e recolhido ao Tesouro, substituindo-o o sello municipal pelo federal; mandando suprir por dasecessório, o art. 4º projeto, que autorizava o governo a entender-se com os governos e Repúblicas do Chile, do Uruguai e Argentina, alim de obter delas a dispensa dos impostos de importação e de exportação, e o uso, permitido para os feitos alterações nas espécies de importação do Brasil, e os produtos daquelas províncias, isso, porém, «à referendação do Congresso, proibindo a acção de vencimento, até mesmo pelo de sua passagem, dos militares efectivos ou reformados, no exercício de mandados populares, tanto o governo a vender ou achar, e os territórios devolutos situados no Distrito Federal; transformando por decreto de contas, a administração fiscal e portaria de Imbituba, no Estado do Rio, procedendo o governo, idem, se reagiu de concessão de melhoresimentos do mesmo tipo: diminuindo de 50% os fretes das estradas de ferro da União ou as seguias produções: caldeira de gás no meio, mante, cana, cachaça, álcool, aguardente, gado e pá ou abóbora, xarope, milho, óleo, arroz, leite, ovos, leche, gomas, farinhas de trigo e mandioca, cereais e o milho, e a farinha de amêndoa, a banana, a canela e o sol, que fôr de produtividade nacional.

Apesar de tão vido aprovado este projeto, que o autor e o sr. José Afonso, foi igualmente aprovado na vota de sr. Rodrigues de Abreu, demonstrando que «pertencia de momento de 50%, mas que o projeto do Rio de Janeiro, da mesma legislatura, em vigor, os grandes interesses considerados de primordial necessidade, cause: ceroses, bambu, madeira, bacalhau e kerassim. Foi ainda aprovado uma emenda do Sr. Pires Ferreira, redigindo para 8000 reais o imposto sobre as atividades esportivas de qualquer governo, com uma modificação de comissão que manda continuar em vigor o imposto de 5000, por corridas e cavalinhos nos nossos prados. Muito as rejeitadas, mencionarei:

A que autorizava o governo a manter ouchar no estrangeiro, ou o estabelecimento que maiores vantagens oferecesse, 10.000.000g em pedras denick de 100 reis; a que autorizava o governo a rever a taxa das Alfândegas, alterando as regras taxas para maioria ou para mais o máximo de 50%; autorizava o governo a vender ouchar propriedades nacionais, cum o de acomodar e instalar servidores e repartições públicas; autorizando o governo a garantir a municipalidade do Distrito Federal um capital líquido de seis milhares milhares com aplicação única e exclusiva ao saneamento do Rio de Janeiro, nas condições que estabelecia; dando facultado ao governo, quando as circunstâncias o consulbessem e o julgassem conveniente, permitir a entrada livre direitos de importação, inclusive de expediente, aos generais de instrução de primeira necessidade.

Seguiu para S. Miguel devendo gravar am breve o rev. padre into Topp.

Estão nesta capital os revds. padres Isidro de Brusque e Auling de aburto.

Faz hoje anno Aenor Nunes, de amigo Horacio Nunes.

Chegou à cidade de S. Francisco, 1º Alvarez, procedente da Capital Federal, nosso distinto conterrâneo engenheiro Theophilo Nolasco de Medeiros, leitor das Escolas de Marinha e Politécnica.

Reuniu-se hoje, às 6 horas de tarde, em uma das salas do Lycée des Femmes e Ofícios, o Instituto Histórico Geográfico de Santa Catarina.

**Alfandega**

Rendimento de 1 a 28, 423.867,40  
Idem do dia 26 2.500,00  
1.426.097,40

**Alistamento militar**

Estando funcionando as juntas revisoras do alistamento para o serviço do exército e da artilharia, julgando conveniente reproduzir a doutrina da lei e dos seus respectivos regulamentos, explicadas por diversas decisões do governo, sobre tão importante assunto, e o fazemos concientemente, porém sem prejuizo da clássica:

«Ainda algumas juntas de práticas não tentam concluir o trabalho de alistamento, nôs é isto motivo para que as juntas revisoras deixem de remeter-se a funcionar na época legal; devendo as mesmas juntas, à proporção que forem recebendo os alistamentos das paróquias, que se retardarem, proceder à sua apuração. —Artigo de 17º de outubro de 1875.

Compete à justa revisora: 1º apresentar os alistamentos feitos nas paróquias pelas juntas respectivas (Lei art. 2º § 5º Reg. art. 29 § 2º); 2º resolver as reclamações ali apresentadas, ou que lhe forem apresentadas até 15 dias depois da sua instalação —Lei, art. 2º § 5º Reg. art. 29 § 2º;

Funcionará em dias sucessivos, salvo o domingo, e nunca menos de 30 dias —Lei art. 30 § 6º, última parte, 7º e Reg. art. 29º;

Eliminará o alistamento os que provarem alguma das isenções em tempo de paz de guerra, salvo os recursos legais.

A justa revisora não deve limitar-se a tomar conhecimento dos recursos, pede alegar tudo quanto não estiver de acordo com a lei e regulamento. —Aviso de 22 de dezembro de 1875.

Pode prorrogar as suas trabalhos pelo tempo que fôr suficiente para tomar conhecimento dos alistamentos e suas papéis, recebidos nos últimos dias de novembro, visto que do art. 27º do Reg. as ditas, que na sequência das justas revisoras podem durar mais de 30 dias, fôrão prorrogadas, de 22 de dezembro de 1875. —Aviso de 22 de dezembro de 1875. —Aviso de 22 de dezembro de 1875.

A justa revisora não tem que prestar despacho algum a respeito dos alistados que não tiverem requerido ou reclamado, cabendo-lhe apenas aprovar-as. —Aviso de 20 de março de 1876. —Pode, porém, baseada nas declarações de justas revisoras que mande continuar o seu mandado, eliminar o alistamento qualquer cidadão, embora não tenha reclamado por parte destas. —Artigo de 21 de fevereiro de 1876.

A justa revisora não tem que prestar despacho algum a respeito dos alistados que não tiverem requerido ou reclamado, cabendo-lhe apenas aprovar-as. —Aviso de 20 de março de 1876. —Pode, porém, baseada nas declarações de justas revisoras que mande continuar o seu mandado, eliminar o alistamento qualquer cidadão, embora não tenha reclamado por parte destas. —Artigo de 21 de fevereiro de 1876.

As justificativas para documentos que possam fazer prova, servem para justificar as alegações dos indivíduos que pretendem a exclusão de alistamento. —Aviso de 22 de dezembro de 1875.

Os papéis e documentos relativos ao alistamento, revisão e sorteio, para o serviço de exército e da artilharia e recursos que os interessados apresentem na defesa de seus direitos são levados de sello. —Decreto s. 1.884 de 1892.

As justificativas para documentos que o governo exhibir os alistados, consistem a ser produzidas perante a justa revisora. —Aviso de 10 de outubro de 1896.

Concluída a revisão e a apuração, a justa formará, per paróquia, três relações: 1º Dos nomes das obrigações ao serviço de paz e de guerra; 2º Dos isentos em tempo de paz; 3º Dos excluídos de todo o serviço pela apuração, com todas as declarações e observações. —Reg. art. 4º.

A justa deve, por súltimo, chamar os reclamantes que não justificaram os documentos ou provas suficientes ou adequadas, para os apresentarem. —Aviso de 20 de março de 1876.

Das deliberações de justa no dia de ilegal excluder ou incluir no alistamento e resister caberá recurso de qualquer cidadão ou dos interessados para a justa fiscal, composta do juiz federal, presidente do comandante da gabinete e do chefe de serviço sanitário —Lei n. 39 A de 30 de janeiro de 1892 e Aviso de 10 de julho de 1896.

Este recurso tem efeito suspensivo e devolutivo, isto é, não prediz

os efeitos de direito enquanto o recurso não é confirmado pela justa fiscal, Lei, art. 10 e Reg. art. 4º. O recurso é interposto dentro de 10 dias da publicação da decisão da justa, e interessa ao percurso da justa, e é feito no percurso da justa, e é feito no percurso da justa.

**SOLICITABILIS**

**IMPORTEES CURAS DO FERIAL DE CAMPABA**  
O Pessoal de Cambara, de Souza Soares, é de efeitos admiráveis nas moléstias das vias respiratórias:

Alívio prompto as tosses dolorosas, tornando-as brandas e despectores, até caral-brás;

Faz diminuir, até desaparecerem, os efeitos astmatiscos maglerrives;

Combatte energeticamente a bronquite, a ronquidão, a gripe, etc. etc.

Entre outras importantes curas, está poderoso remédio tem realizado as seguintes posses:

Júlio Coelho de Oliveira, do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronquite de 30 anos;

Ignacio Teixeira Machado, de Pelotas, de uma astmácia de 17 anos;

Raul Cruz, ex-aluno da Escola Militar, de uma affection pulmonar de 5 anos;

Bernardo José dos Santos, do Serro, Rio Grande do Sul, de uma tosse com escarro de sangue, de 5 anos;

Dass filhinhos do sr. major José Pereira Carneiro, do Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 meses;

Fernando José da Gama Lobo, de Porto Alegre, tinha em uma perna uma ulcera antiquissima e ficou completamente curado com aquella pomada.

Quem duvidar da efficacia desse medicamento experimente-o.

**A VENDA NA PHARMACIA POPULAR****Caso grave**

sr. redactor. —Há dez anos um indivíduo sempre acarinhado por eugenia de palmeira, que vivamente torneava suas qualidades, principalmente de honestidade, que a sempre respeitava. Já estava desconfiada de restar certo illa, pois que tinha grande número de homens maliciosos, quando finalmente constatou

que havia sido possuído.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se a eugenia desconfiança,

de que o illa era um

homem mau.

Deu-se



